DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 344/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1702/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RIVAIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 42.791.359/0001-74

TOTAL: R$ 173,80(Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 434/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2247/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 50.932.708 ALINE BEATRIZ ALMEIDA E MOURA

CNPJ: 50.932.708/0001-59

TOTAL: R$ 1.335,45(Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE TAQUARIVAÍ

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Conselho Municipal da Saúde de Taquarivaí, em sua Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Municipal nº 200, de 3 de dezembro de 1998 e alterado pela Lei Municipal n.º 842, de 10 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) constituem instrumento obrigatório de monitoramento, avaliação e transparência da execução das ações e dos recursos aplicados na saúde;

CONSIDERANDO o dispositivo no art.36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação dos RDQA ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, do RDQA referente ao 2ºquadrimestre do exercício de 2026, contendo informações sobre execução orçamentária, financeira, ações, serviços e indicadores de saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação realizadas pelos conselheiros em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Reconhecer que os relatórios atendem as exigências legais quanto a transparência, ao controle social e ao acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Art.3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a publicação desta Resolução e para registro do RDQA no Sistema DigiSUS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Taquarivaí, 17 de setembro de 2026.

José Edson Barbosa Felix
Secretário Municipal de Saúde

Eliane Teixeira Gilliet
Presidenta Conselho Municipal Saúde

Outros Atos


SAÚDE
TAQUARIVAÍ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população para participar da audiência pública.
22/09/2026 - 18h00
Câmara Municipal de Taquarivaí
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026